



PORTARIA Nº 7928/2024

*Concede Licença Médica*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruno Padilha	23/09/2024	15
Patricia Ap. Abreu	24/09/2024	10
Michele Basquerote	25/09/2024	01
Gustavo Ribeiro Brentano	25/09/2024	01
Frenando Branco Arruda	26/09/2024	02
Geovanio Elizio da Silva	26/09/2024	05
Angela Leonir da Silva	24/09/2024	01
Aline Assink	27/09/2024	15
Letiele T. Macedo	30/09/2024	03
Juselane Liz	30/09/2024	01
Patricia de Liz Macedo	30/09/2024	05
Emilly Rachel de Marco	30/09/2024	01
Gilmar Urbano	01/10/2024	02
Ana Julia Oliveira de Liz	01/10/2024	14
Sirlei T. Coelho	01/10/2024	01
Gustavo Ribeiro Brentano	01/10/2024	02
Marcia R. Santos	01/10/2024	½ período
Solange Ap. Mota	02/10/2024	½ período
Arlindo Cordova Ribeiro	03/10/2024	07
Sirlei T. Coelho	04/10/2024	½ período

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 04 de outubro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito